

Nº 390/2024

FREDERICO ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto nos artigos 8º a 10º do Código da Estrada, que vai proceder, e no sentido de garantir a segurança dos intervenientes nos trabalhos de montagens e desmontagens das Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário se procederão, aos seguintes condicionamentos:

- De 9 a 18 de agosto – suspensão circulação rodoviária entre a Rua Clube Naval Barreirense e a Rua Miguel Pais e Passeio dos Afetos e Rua Bento Jesus Caraça e o entroncamento com a Rua Miguel Pais, entre as 18h00 e a 01h00.

- Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, ao 1 dia do mês agosto de 2024 -----

O Presidente da Câmara

(Frederico Rosa)